



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

Ao **décimo sétimo** dia do mês de **julho** de dois mil e **dezenove**, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA, os Conselheiros da Comissão de Renovação do Terço deste Regional, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

**Início: 15:30H**

**Término: 17:30H**

**ORDEM DOS TRABALHOS**

**I – QUORUM;**

O quorum para instalação e funcionamento de reunião de Comissão Permanente corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade da sua composição (Art. 130 e 68 do regimento interno do CREA-PA).”

**II – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

- **Súmula da reunião n° 7, do dia 19 de junho de 2019.**

**III – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:**

- **Não houve.**

**IV – COMUNICADOS:**

<b>N°</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CIÊNCIA</b>
<b>1.</b>	<b>373854/2019</b>	<b>CÓPIA DE CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AO CONFEA</b>	<b>Ciente.</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

**V – APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA E**  
**APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS.**

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	DELIBERAÇÃO	Nº
1.	372756/2019	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC</b>	Documentação pare revisão de registro	Geólogo José Maria do Nascimento Pastana	DELIBEROU: que a Entidade de Classe de Profissionais apresentou na íntegra a documentação exigida no artigo 21 da Resolução nº 1.070/2015, necessárias para revisão de registro, estando apta a participar do processo de renovação do terço do Plenário do Crea-Pa, exercício 2020.	34
2.	372693/2019	<b>ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ- AEST</b>	Documentação pare revisão de registro	Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti.	DELIBEROU: que a Entidade de Classe de Profissionais apresentou a documentação exigida no artigo 21 da Resolução nº 1.070/2015, entretanto, verificou-se a seguinte situação nos itens abaixo: III – comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro: DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ENCONTRA-SE VÁLIDA PARA O ANO DE 2018, APENAS 1 ATA DE REUNIÃO COM OUTRAS ENTIDADES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. VIII – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: A VALIDADE DO DOCUMENTO EXPIROU EM 01/07/2019. A entidade não encontra-se apta à participar do processo de renovação do terço do Plenário do Crea-Pa, exercício 2020.	35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

3.	<b>372950/2019</b> <b>(vinculado ao</b> <b>371487/2019)</b>	<b>CENTRO</b> <b>UNIVERSITÁRIO</b> <b>LUTERANO DE</b> <b>SANTARÉM -</b> <b>ULBRA/AELBRA</b>	Documentação pare revisão de registro	Engenheiro Civil Pedro Coelho da Mota Neto	<p>DELIBEROU: que a instituição de ensino de nível superior apresentou a documentação, exigido no artigo 10 da Resolução n° 1.070/2015, necessários para a revisão do registro da instituição de ensino de nível superior, entretanto, o documento do Ato de credenciamento da Instituição, está em andamento no eMec, sob o protocolo 201307634, aguardando publicação no DOU, da mesma forma que o ato de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, pois conforme informado, está em tramitação no Mec, e aguardando o protocolo de credenciamento da Instituição, desta forma, a Instituição não encontra-se apta a participar do processo de renovação do terço do Plenário, exercício 2020. Ressalta-se que houve alteração na nomenclatura da Instituição mantida e da Mantenedora que passam a ter a razão social "AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO S. A.", sendo que o nome fantasia da Mantida permanece "CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS".</p> <p>Observamos que conforme Parágrafo único do artigo 11, caso seja verificada alteração na denominação da instituição de ensino, na sua organização acadêmica ou em seu vínculo com a entidade mantenedora, as alterações deverão constar explícitas da decisão plenária do Regional.</p>	36
4.	<b>372867/2019</b>	<b>INSTITUTO DE</b> <b>AVALIAÇÕES E</b> <b>PERÍCIAS DE</b> <b>ENGENHARIA DO</b> <b>PARÁ - IAPEP</b>	Documentação pare revisão de registro	Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota	<p>DELIBEROU: que a Entidade de Classe de Profissionais apresentou na íntegra a documentação exigida no artigo 21 da Resolução n° 1.070/2015, necessárias para revisão de registro, estando apta a participar do processo de renovação do terço do Plenário do Crea-Pa, exercício 2020.</p>	37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

5.	372807/2019	<b>ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA - APGAM</b>	Eng. Civ. Alemar Dias Rodrigues Jr.	<p>DELIBEROU: que a Entidade de Classe de Profissionais apresentou a documentação exigida no artigo 21 da Resolução nº 1.070/2015, entretanto, verificou-se a seguinte situação nos itens abaixo:</p> <p>II – ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro: NADA FOI COMUNICADO</p> <p>III – comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro: DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NENHUM ENCONTRÁ-SE VÁLIDO PARA O ANO DE 2018.</p> <p>IV – relação de associados comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição do Regional, atualizada até 31 de dezembro do ano anterior, especificando nome, título profissional, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e número de registro nacional no Sistema Confea/Crea de no mínimo trinta ou sessenta profissionais, conforme o caso, que estejam adimplentes com suas anuidades junto ao Crea: NADA FOI APRESENTADO.</p> <p>VIII – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: A VALIDADE DO DOCUMENTO EXPIROU EM 14/07/2019.</p> <p>A entidade não encontra-se apta à participar do processo de renovação do terço do Plenário do Crea-Pa, exercício 2020.</p>	38
----	-------------	---	--	---	----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

Como nada mais houvesse a ser tratado, lavramos a presente ata, que após lida e achada de conforme foi assinada pelos presentes abaixo:

MENBROS CRT	ASSINATURA
<b>COORDENADOR</b> Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade (IAPEP)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Naval Lucca Soares do Valle Miranda (IAPEP)	
<b>COORDENADOR ADJUNTO</b> Engenheiro Civil Almir Magalhaes Oliveira de Almeida Junior (ABENC)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Civil Pedro Coelho da Mota Neto (ABENC)	
<b>TITULAR</b> Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota (AEAPA)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão (AEAPA)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Mecânico Ricardo José Lopes Batista (SENGE)	
<b>TITULAR</b> Engenheiro Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva (IAPEP)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto (IAPEP)	
<b>TITULAR</b> Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti (IAPEP)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Florestal Antonio José Figueiredo Moreira (UFRA)	
<b>TITULAR</b> Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr. (CEP)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheira Eletricista Ana Zélia de Souza Teles (CEP)	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT**  
**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 08**  
**DIA 17 DE JULHO DE 2019**

<b>TITULAR</b> Engenheiro Eletricista José Emmauel de Carvalho Mesquita Jr. (IAPEP)	
<b>SUPLENTE</b> Engenheiro Eletricista Rodolfo Ramos de Souza (IAPEP)	
<b>TITULAR</b> Geólogo José Maria do Nascimento Pastana (APGAM)	
<b>SUPLENTE</b> Geol. Herberth Georges de Almeida (APGAM)	